



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 30 de maio de 2022

Ofício nº228/2022 - GABP

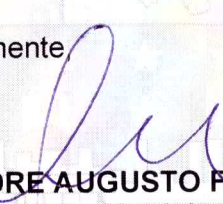
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 180/2022.

Considerando a manifestação do Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 180/2022**, do Ilmo. Vereador Claudinei da Rocha.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Franca, 25 de maio de 2022.

Ofício nº. 454/2022 - SME/GAB

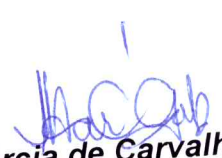
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 180/2022 – Vereador Claudinei da Rocha

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, do Vereador Claudinei da Rocha, solicitando a implantação de escolas de período integral no município de Franca, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação está realizando o estudo da demanda para possível implantação no ano de 2023 e esse estudo será encaminhado para análise de Vossa Excelência.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca
- SP.

REQUERIMENTO n° 180/ 2022

DESPACHO

Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

O vereador que a este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER** que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para fornecer à esta Casa de Leis informações acerca da possibilidade de implantar escolas de ensino fundamental em período integral no município de Franca, sobretudo nas regiões periféricas.

Tal questionamento justifica-se em razão de que muitos pais, sobretudo os que residem nos bairros periféricos, não tem com que deixar seus filhos enquanto saem para trabalhar, situação que se torna mais complicada quando as crianças atingem a idade limite para estudar nas creches, momento em que os pais ficam desassistidos, já que as escolas de ensino fundamental não atendem no mesmo período das creches.

Câmara Municipal de Franca, 05 de maio de 2022

CLAUDINEI DA ROCHA

VEREADOR – MDB

